



DECRETO N.º 001/2021

DECRETA LUTO OFICIAL POR 01 (UM) DIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SELBACH, PELO FALECIMENTO DO PADRE IVO BARTH.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Decreta luto oficial por 01 (um) dia, em todo o território do município de Selbach, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Padre Ivo Barth.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de janeiro de 2021.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.01.2021


Kátia Michele Passinato
Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento